

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**

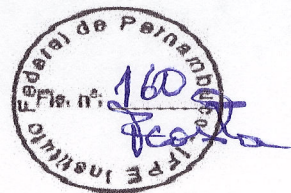
**CONTRATANTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão, com sede na Propriedade Terra Preta s/n, em Vitória de Santo Antão - PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.767.239/0004-98, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2833867 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.426.384-68, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão-PE de acordo com a delegação de competência contida na Portaria Ministerial nº 579 de 22/05/2012. doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** P. SERVIÇOS AUXILIARES EIRELI - SERVAL, CNPJ nº 03.822.268/0001-05, estabelecida na José Braz Moscou, nº 400 B, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54.410-395, representada pelo Sr. Paulo Pires da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4922577, expedida pelo(a) SSP-PE, e CPF nº 021.251.504-76 designado simplesmente de CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 posto de trabalho no valor de R\$ 2.431,44 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, passando de 04 para um quantitativo de 05 (cinco) postos conforme a Lei nº 8.666/93, a teor do seu artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, mantida as demais cláusulas e condições contratuais. O acréscimo no valor contratual será de 5,75%.





1.2 Os valores estão descritos nas tabelas 01 e 02 a seguir:

Tabela 01 – Quantitativo após acréscimo

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qnt	R\$ Unitário do Posto	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	POSTO	5	R\$ 2.431,44	R\$ 12.157,20	R\$ 145.886,40
2	ELETRICISTA	POSTO	1	R\$ 3.049,92	R\$ 3.049,92	R\$ 36.599,04
3	PINTOR	POSTO	1	R\$ 2.828,94	R\$ 2.828,94	R\$ 33.947,28
4	PEDREIRO	POSTO	1	R\$ 2.836,76	R\$ 2.836,76	R\$ 34.041,12
5	ENCANADOR	POSTO	1	R\$ 3.224,88	R\$ 3.224,88	R\$ 38.698,56
6	RECEPCIONISTA	POSTO	6	R\$ 2.578,77	R\$ 15.472,62	R\$ 185.671,44
7	PORTEIRO	POSTO	2	R\$ 2.591,47	R\$ 5.182,94	R\$ 62.195,28
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 44.753,26</b>	<b>R\$ 537.039,12</b>

Tabela 02 – Resumo

Contrato nº 06/2019	2019	2020 (pós acréscimo 5,75%)
Mensal	R\$ 42.321,82	R\$ 44.753,26
Anual	R\$ 507.861,84	R\$ 537.039,12

1.3 O valor anual passará de R\$ 507.862,08 (quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta e dois mil reais e oito centavos) para R\$ 537.039,12 (quinhentos e trinta e sete mil, trinta e nove reais e doze centavos). E o valor mensal passará de R\$ 42.321,82 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 44.753,26 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) com fundamento no art. 65, inc. I, alínea b da Lei nº 8.666/93, mantida as demais cláusulas e condições contratuais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100000

ND: 339037

PTRES: 108833

PI: L20RLP0100N

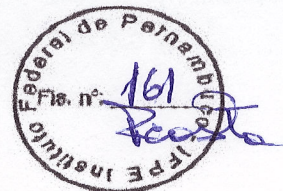
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A Administração fica obrigada desde já, a proceder a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção





Judiciária de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito legal, com duas testemunhas a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão / PE, 06 de fevereiro de 2020.

*Mauro de Souza Leão França*

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA  
Instituto Federal de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão

*Paulo Pires da Silva*

Paulo Pires da Silva  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
Giancarlo Belmonte  
Asses. Jurídico/Comercial

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 623269021191 RG: 2264848 555/PE

NOME: \_\_\_\_\_

*Salomoni de Souto Silva* CPF: 121.670.984.05 RG: \_\_\_\_\_